

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 135/30/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza e concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 291/06/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/32443

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado, designado nos termos do Despacho 218/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, situada na RUA PARANÁ Nº 400

BAIRRO: JARDIM BRASIL – CEP: 17800-000 – CIDADE: ADAMANTINA, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, os candidatos considerados classificados participarão do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS (GESTÃO COMERCIAL)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO/12395385–6/71427759715

2/JULIANO DOS SANTOS MIOLA/61737120/87009374953

3/BRUNO CESAR GOES/454015501/34861279852

4/DILENE CRISTINE WEFFORT LOURENÇO/203752648/18625352804

5/GUSTAVO YUHO ENDO/350383261/32683180888

6/EVANDRO JARDIM DOS SANTOS/278542736/20459817892

8/MARCELO DUARTE/3440904–8/05885334838

10/MÁRCIO DONIZETTI CORRÊA/15606596–4/08452167830

11/RENATO ALFREDO LOHMANN/316495–0/28580931134

12/EDER ALVES BRITO/342979516/22422063896

13/SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS/339904185/22987808895

15/JÃO LUCAS DE AGUIAR AMORIN/42079939/3498706809

16/DANIEL SÁFRIE LAMARCA/40391457–7/40268610827

17/FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA/407663974/32169208879

18/JÚLIO CÉSAR FERRARI/321582433/28444202819

19/ANA CAROLINA SILVESTRIN ZANI/4979225830/32947332830

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo

7/21287624/09744699809/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição.

9/473305756/40662678826/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição.

14/25232130–3/17306075861/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição.

DATA DA PROVA DISSERTATIVA: 27/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 12h00

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 2h00

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia DESIGNA, para compor a COMISSÃO JULGADORA do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:
1. LUCIANA PASSOS MARCONDES SCARSIOTTA, RG.:19848904–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS, PRESIDENTE;

2. HILDO COSTA DE SENA, RG.:079089429–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

3. OSVALDINO BRANDAO JUNIOR, RG.:22644193–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

SUPLENTE:
1. SILVIO MANDARANO SCARSIOTTA, RG.:18888395–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, UNISALESIANO–ARAÇATUBA;

2. EUCLIDES TEIXEIRA NETO, RG.:24432951–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 291/09/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33001

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado, designado nos termos do Despacho 219/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, situada na RUA PARANÁ Nº 400

BAIRRO: JARDIM BRASIL – CEP: 17800-000 – CIDADE: ADAMANTINA, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, os candidatos considerados classificados participarão do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: COMÉRCIO INTERNACIONAL (GESTÃO COMERCIAL)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO/12395385–6/71427759715

2/JULIANO DOS SANTOS MIOLA/61737120/87009374953

4/FERNANDA REIS DA SILVA/455588387/35145674848

5/EDER ALVES BRITO/342979516/22422063896

6/SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS/339904185/22987808895

8/JÚLIO CÉSAR FERRARI/321582433/28444202819

9/NEIDE APARECIDA PERES/9.472.895–1/95100784849

10/ALEXANDRE FILLIETAZ/164800724/12577248865

11/RONALDO CESAR GOES DE LIMA/419539669/36935718805

12/ADRIANO AMARO DE SOUSA/283528060/16448214860

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo

3/316495–0/28580931134/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição.

7/25232130–3/17306075861/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição.

DATA DA PROVA DISSERTATIVA: 27/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9h00

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 2h00

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia DESIGNA, para compor a COMISSÃO JULGADORA do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:
1. LUCIANA PASSOS MARCONDES SCARSIOTTA, RG.:19848904–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS, PRESIDENTE;

2. HILDO COSTA DE SENA, RG.:079089429–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

3. OSVALDINO BRANDAO JUNIOR, RG.:22644193–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

SUPLENTE:
1. SILVIO MANDARANO SCARSIOTTA, RG.:18888395–2, UNISALESIANO–ARAÇATUBA;

2. EUCLIDES TEIXEIRA NETO, RG.:24432951–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 291/05/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/32436

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, situada na RUA PARANÁ Nº 400

BAIRRO: JARDIM BRASIL – CEP: 17800-000 – CIDADE: ADAMANTINA, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, os candidatos considerados classificados participarão do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: MARKETING DIGITAL E–COMMERCE (GESTÃO COMERCIAL)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO/12395385–6/71427759715

2/EVANDRO JARDIM DOS SANTOS/248542736/20459817892

3/CLARA VEIGA FERREIRA/21287624/09744699809

4/DANIELI MAXIMINO MORINI/339896243/22626163880

5/FERNANDA REIS DA SILVA/455588387/35145674848

6/RENATA BARBIERI/543217607/93922540163

7/EDER ALVES BRITO/342979516/22422063896

8/SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS/339904185/22987808895

9/THAIS SILVA BRIGUENTI/48.271.243–042188155858

10/ALESSANDRA CARLA FURLANETTI/13.214.717–8/06443185897

11/JÚLIO CÉSAR FERRARI/321582433/28444202819

12/FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA/407663974/32169208879

13/CARLOS EDUARDO RODRIGUES/43.349.390–2/34444675837

14/RAFAEL DA SILVA/335339293/22536688852

15/ANA CAROLINA SILVESTRIN ZANI/4979225830/32947332830

DATA DA PROVA DISSERTATIVA: 28/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9h00

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 2h00

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.